

1ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Datas: 1ª Leilão 17/03/2016 às 13.30hs. e 2ª Leilão 31/03/2016 às 13.30hs.

Local do Leilão: FÓRUM DE CAMPO LIMPO PAULISTA - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 550 – Vila Tavares - Campo Limpo Paulista/SP

A MMª Dra. **PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia, hora e local supramencionados, serão levados a público leilão os bens penhorados nas execuções dos autos abaixo referidos. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Os valores das avaliações serão atualizados até o dia do leilão. O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, sob pena do desfazimento da arrematação, salvo em condições adversas devidamente autorizadas pela MMª. Juíza. Os Leilões serão realizados *pelos leiloeiros oficiais indicados por este Juízo, quais sejam, os Senhores Edson Carlos Fraga Costa Yarid; Marcelo Fuad Cavalli Yarid e Raphael Cavalli Yarid, regularmente inscritos na JUCESP sob os números 458, 768 e 760*, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (artº 23 § 2º da LEF), paga no ato, diretamente ao leiloeiro. A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor da arrematação, e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC). Nos casos em que a comissão for devolvida, esta será deduzida das eventuais despesas incorridas. Consignado que, no primeiro leilão/praça o bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação e que no segundo leilão/praça, o bem será vendido a quem maior lance oferecer, desde que não se caracterize lance vil, observando, se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 1.625/2009). Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante, salvo débitos tributários ao qual se aplica o Artº 130, p.único, CTN. Em caso de acordo ou pagamento do débito dentro dos 5 (cinco) dias que antecede a 1ª praça do leilão, correrá a cargo do executado a comissão do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo. O prazo de 5 (cinco) dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. **Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente INTIMADOS**, dos termos do presente edital. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS**

Relação de processos:

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA:

1. **PROCESSO: 0007755-75.2010.8.26.0115 - Ordem nº 1757/2010 – FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X CLAUDIONOR DONIZETE GARCIA ME. – Bem(ns): 01) Uma Maquina Politriz de piso, marca Bomac, avaliada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em 14/07/2015. Depósito: Rua Esplanada, 48, Jd Santhiago, Campo Limpo Pta.**

2. **PROCESSO: 0007454-36.2007.8.26.0115 - Ordem nº 1568/2007 - FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X CLOVIS DOS SANTOS. – Bem(ns): 1- 01 aparelho receptor de sinal de TV Sky Century USR 2000, funcionando e em boas condições gerais, com controle remoto, reavaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 26/04/2013. Depósito: Rua Andradina, nº 382 – Vila Constança – Campo Limpo Paulista – SP.**

3. **PROCESSO: 0002765-41.2010.8.26.0115 - Ordem nº 407/2010- FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X TRANSPAVI CODRASA SA. – Bem(ns): 1) Uma Carroceria reboque, aberta, marca FNV-FRUEHAUF PB CS, ano 93/94, cor branca, placas BOG-8774 SP, chassi 9AFP14520PF003773, reavaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 21/04/2015. Depósito: Av Jordano Mendes, 1000, Jordanésia, Cajamar/SP.**

4. **Processo: 0004180-69.2004.8.26.0115 – Ordem: 314/2004 – FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X LUIZ EDUARDO SPANO CAMELLI – Bens: 01) Um veículo GM/Blazer DLX 2.8 4X4, ano 2000, prata em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 05/07/2015. Obs. Combustível Diesel, renavam nº 746.536.364 e chassi 9BG116DC0YC451069. Depósito: Estrada da Bragantina, 851, Campo Limpo Pta.**

5. **Processo: 0006056-30.2002.8.26.0115 – Ordem: 739/2002 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X SILVIO ARNALDO CALLIGARIS – Bens: 01) Um Lote de terreno urbano sob o número 59-A do loteamento Champs Privés, com área de 1.237m², sendo 20m de frente para a Rua dos Ipês, 36m do lado direito onde confronta com a viela 03, 55m do lado esquerdo onde confronta com os lotes 59-B e 59-C. Matrícula nº 81.040 do 2º CRI de Jundiáí. Reavaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 10/06/2015.**

Total de 05 (quatro) processos.
Edital lavrado em 02 (duas) laudas.

Campo Limpo Paulista, 18 de fevereiro de 2016. Eu, _____ (Marta), Escrevente, digitei. Eu, _____ (Angela Maria de Jesus Calheiros), Supervisora de Serviços, subscrevi.

PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI
JUIZA DE DIREITO